

ATA FINAL

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/08/2025 - 15:26:16	Pedido de Impugnação	04/08/2025 - 15:26:16	Indeferido	

Embasamento: AO
PREGOEIRO(A) / AUTORIDADE COMPETENTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
EXPEDIENTE GPRO Nº 72563/2025
MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa SOLUTIONS CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.301.667/0001-34, com sede à Rua Honduras nº74 Bairro Parque das Nações, Cidade de Santo André/SP, por seu representante legal Sr.André Andrade dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº42.930.520-5 Inscrito no CPF:329.982.238-18, vem, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar, tempestivamente, a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir articulados:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP, conforme especificações técnicas e demais condições descritas no Edital e anexos.

2. DO DISPOSITIVO QUESTIONADO

O item 9.6.6 do Edital dispõe que:

Julgamento: A resposta com inteiro teor da impugnação pelo setor competente está anexa ao processo licitatório.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/09/2025 - 12:58:27	Esclarecimento referente ao item 9.6.5, item c) do presente edital.	10/09/2025 - 12:58:27

Dúvida: A ARCANTE CONSTRUTORA LTDA, interessada em participar no certame em epígrafe, em atenção ao disposto no Edital do certame em referência, vimos, respeitosamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme segue:

No item 9.6.5, alínea "c", que trata da comprovação de qualificação técnica operacional, consta o seguinte requisito:

"Execução de trama de aço para telhados – Quantidade mínima: 39.425,65 kg – (essa quantidade equivale a 50% do respectivo item de relevância levantado pelo orçamentista) – (desconsiderar o fornecimento de equipamentos e materiais);"

Ocorre que a expressão "trama de aço para telhados" é abrangente e subjetiva, podendo ser interpretada como estrutura metálica de cobertura.

Diante do exposto, solicitamos o devido esclarecimento:

1. Está correto o entendimento de que o termo "trama de aço para telhados" corresponde à estrutura metálica de cobertura?
2. Quais seriam os itens considerados similares para efeito de comprovação da qualificação técnica?

Resposta: A resposta do pedido de esclarecimentos está anexa ao processo licitatório.

12/08/2025 - 10:42:21	Esclarecimento referente aos sistemas construtivos permitidos	12/08/2025 - 10:42:21
-----------------------	---	-----------------------



Dúvida: Cumprimos cordialmente a equipe responsável pela condução da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP – modalidade de contratação semi-integrada.

Após análise dos documentos que compõem o edital e do memorial descritivo proposto pelo FNDE para o projeto da referida escola, vimos, por meio deste expediente, apresentar pedido de esclarecimento acerca de aspectos técnicos que consideramos relevantes para a adequada formulação da proposta, com vistas à plena conformidade com os requisitos do certame e à promoção da eficiência, transparência e competitividade.

A construção industrializada representa a vanguarda da engenharia civil contemporânea, sendo amplamente adotada em todo o território nacional, com altos padrões de qualidade e eficiência. Sistemas como steel frame, wood frame e painéis pré-fabricados têm se destacado por proporcionarem:

- Rapidez na execução, com redução significativa dos prazos de obra;
- Melhor desempenho térmico e acústico, promovendo conforto ambiental;
- Sustentabilidade, com menor geração de resíduos e uso racional de recursos;
- Maior controle de qualidade, por meio da padronização e precisão dos componentes.

Tais vantagens contribuem diretamente para o aprimoramento da gestão pública de obras, com impacto positivo na qualidade do serviço educacional ofertado à população. Esses benefícios estão em plena consonância com os princípios que regem as licitações e contratos administrativos, além de estarem em conformidade com os objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, em especial o inciso IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Ressaltamos que qualquer proposta alternativa respeitará integralmente as características arquitetônicas e funcionais previstas no projeto básico.

Diante do exposto, e com vistas à adequada formulação da proposta técnica, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimento:

1. Pedido – Substituição das Vedações Verticais por Sistemas Industrializados

Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de substituição da alvenaria de vedação vertical prevista no projeto básico e no ETP do edital, por sistemas industrializados como painéis pré-fabricados, steel frame, wood frame, entre outros equivalentes, desde que não prejudiquem a estética da edificação e atendam às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

A substituição da alvenaria tradicional sistemas industrializados, especialmente steel frame, que se encontra no hall de metodologias permitidas pelo FNDE e pode ser tecnicamente justificada pelos seguintes fatores:

- Rapidez na execução, com montagem a seco e menor tempo de obra;
- Reduz a necessidade de mão de obra especializada e minimiza retrabalho;
- Gera menos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade da obra;
- Apresenta melhor desempenho térmico e acústico, com uso de mantas isolantes e preenchimentos específicos;
- Possui Datac ou são regulamentadas por normas da ABNT, garantindo segurança, desempenho e durabilidade;
- Estão alinhadas ao art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Essa substituição não compromete os objetivos do projeto e pode contribuir para sua melhoria, respeitando os parâmetros de desempenho, estética e compatibilidade com os demais sistemas previstos.

2. Pedido – Proposição de Metodologia Construtiva Alternativa para a Estrutura

Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de o licitante propor metodologia construtiva alternativa ao sistema originalmente proposto em concreto armado, para outro sistema construtivo compatível, como estrutura metálica, steel frame, estrutura mista, entre outros.

Importante ressaltar que tais alterações não comprometem o desempenho estrutural, durabilidade e a segurança da edificação, tampouco alteraram as características funcionais e arquitetônicas previstas no projeto básico. Além disso, devem manter a compatibilidade com os projetos complementares e estão condicionadas ao atendimento às normas técnicas brasileiras (ABNT) e demais regulamentos aplicáveis.

Justifica-se a alteração por sistemas construtivos inovadores também na estrutura por estes apresentarem vantagens relevantes, como:

- Potencial para redução de peso, o que pode permitir fundações mais simples e econômicas;
- Maior rapidez na execução, com menor interferência no entorno e menor tempo de obra;
- Maior previsibilidade e controle de qualidade, com menor geração de resíduos;
- Alinhamento com os princípios da economicidade, sustentabilidade e inovação previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Encerramento

Reiteramos que este pedido está fundamentado nos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos em seu art. 11, e nos valores da administração pública moderna, que busca soluções inovadoras, sustentáveis e eficientes. A inclusão de sistemas industrializados na participação do certame é interessante ao poder público para atendimento aos princípios da eficiência, transparência e competitividade, incentivando a participação de um maior número de empresas qualificadas para a execução do objeto. Ressaltamos, contudo, que a adoção da construção convencional unicamente pela facilidade de acesso à mão de obra local ou pela suposta simplicidade de manutenção futura não se sustenta diante dos avanços tecnológicos e das vantagens já demonstradas dos sistemas industrializados. Conta em favor desses sistemas o fato de que muitos oferecem garantias superiores às exigidas pela legislação vigente, podendo alcançar até 10 anos, o que reforça sua confiabilidade e durabilidade. Além disso, apresentam manutenção simplificada e padronizada, com ampla disponibilidade de mão de obra qualificada no mercado nacional. A crescente adoção dessas tecnologias no país tem impulsionado a capacitação técnica, com profissionais certificados e regulamentações específicas, o que contribui para a segurança operacional e para a eficiência na gestão de ativos públicos.

Aguardamos retorno quanto à viabilidade de deferimento parcial ou integral dos pedidos acima.

Resposta: A resposta do pedido de esclarecimentos pelo setor técnico está anexa no processo licitatório.

11/08/2025 - 15:32:37

Pedido de esclarecimento

18/08/2025 - 09:42:31

Dúvida: Considerando a Lei Municipal que institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Jacareí, bem como o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à obrigatoriedade de comprovação, por parte da empresa vencedora da licitação, de que possui contrato com empresa devidamente licenciada para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos, pastosos e líquidos gerados durante a execução das obras.

A empresa contratada deverá apresentar, previamente ou no decorrer da execução contratual, documentação que comprove a vinculação com empresa licenciada pelos órgãos ambientais competentes para a coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos, pastosos e líquidos oriundos da obra, inclusive com destinação para Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) autorizada?

Aguardamos esclarecimento, a fim de garantir plena conformidade com a legislação ambiental vigente e assegurar a responsabilidade socioambiental durante a execução do objeto licitado.

Resposta: A resposta do pedido de esclarecimentos está anexada ao processo licitatório.

07/08/2025 - 08:27:21

Esclarecimento

07/08/2025 - 08:27:21

Dúvida: a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o "PAR" 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser arquivados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

Resposta: Resposta ao pedido de esclarecimento anexada ao processo licitatório.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2025 - 10:06	Projetos CEI Oliveira Parte 01.zip
28/07/2025 - 10:07	Projetos CEI Oliveira Parte 02.zip
28/07/2025 - 10:07	PNCP.rar
04/08/2025 - 15:21	Resposta a Impugnação CE 007-2025 (a).pdf
07/08/2025 - 08:25	Resposta ao Pedido de Esclarecimento - CE 007-2025.pdf
12/08/2025 - 10:40	Resposta de Pedidos de Esclarecimentos 2 - CE 007-2025.pdf
18/08/2025 - 09:41	3 Resposta de Pedidos de Esclarecimentos - CR 007-2025.pdf
10/09/2025 - 12:56	4 Resposta de Pedido de Esclarecimentos CE007.pdf
01/10/2025 - 09:36	Diligencia_1- Proposta de Preço - CEI Oliveira - Isometal.pdf
10/10/2025 - 10:33	Retificação da Diligência 1 - CE 007-2025 10-10-2025.pdf
24/10/2025 - 11:05	Diligencia 2 - CE 007-2025 - 24-10-25.pdf
05/11/2025 - 15:03	Diligencia_3 CE 007-2025 05-11-25.pdf
13/11/2025 - 15:10	Diligência 4 - CE 007-2025 13-11-2025.pdf
18/11/2025 - 14:33	Análise da Proposta Comercial - CE 007-2025 18-11-2025.pdf
18/11/2025 - 14:33	Classificação Proposta Comercial - CE 007-2025 18-11-25.pdf
24/11/2025 - 14:32	Análise Contábil CE 007-25 - 24-11-25.pdf
24/11/2025 - 14:33	Análise habilitação jurídica CR 007_25 24-11-25.pdf
24/11/2025 - 14:34	Análise de inabilitação CE 007-2025 24-11-2025.pdf
26/11/2025 - 15:33	Diligência 1- CE 007-2025 26-11-25.pdf
02/12/2025 - 09:05	Classificação Planilha - CE 007-25 - 02-12-25.pdf
02/12/2025 - 09:06	Classificação CE 007-25 - 02-12-25.pdf
03/12/2025 - 14:31	Análise Habilitação Contábil CE 007-25 03-12-25.pdf
03/12/2025 - 14:32	Análise habilitação jurídica CR 007_2025 - 03-12-25 (a).pdf
03/12/2025 - 14:33	Habilitação Técnica CE 007-2025 - 03-12-25.pdf
15/12/2025 - 09:32	Diligência de acordo com parecer jurídico CE 007-2025 15-12-25 (a).pdf
15/12/2025 - 10:26	RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 - SLN - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
15/12/2025 - 10:27	RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 - SLN - DMPL 2023assinado.pdf
15/12/2025 - 10:27	RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 - SLN - DMPL 2024 assinados.pdf
15/12/2025 - 10:28	RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 SLN - Balanço 2023assinado.pdf
15/12/2025 - 10:28	RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 SLN - BALANÇO 2024assinado.pdf
15/12/2025 - 10:29	RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 SLN - COEFICIENTES DE ANÁLISES 2024_ assinado (1).pdf
15/12/2025 - 10:49	Atendimento da Diligência de acordo com parecer jurídico CE 007-2025 15-12-25 (a).pdf
17/12/2025 - 15:37	Adjudicacao_CE 007-2025.pdf
17/12/2025 - 15:38	Homologacao_CE 007-2025.pdf
17/12/2025 - 16:10	Ata das propostas CE_007-2025 (a).pdf
17/12/2025 - 16:10	Ata Parcial CE_007-2025 (a).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
18/09/2025 - 10:16:01	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 12:18:48	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 14:09:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 14:11:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



25/09/2025 - 14:47:34	Reabertura de sessão	Retornaremos com a sessão no dia 01/10/2025 às 9h30.
01/10/2025 - 09:39:53	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2025 - 16:55:33	Retorno de sessão	Após, nova análise técnica e jurídica, verificou-se a necessidade de ajustes e complementações no teor da diligência anteriormente expedida. Diante disto, retornaremos com a sessão dia 10/10/2025 às 10h30.
17/10/2025 - 16:24:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2025 - 09:01:35	Retorno de sessão	Retornaremos com a sessão no dia 24/10/2025 às 11h.
24/10/2025 - 11:08:28	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2025 - 10:34:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/11/2025 - 15:58:37	Retorno de sessão	Prezadas licitantes. Retornaremos com a sessão em 05/11/2025 às 15h.
05/11/2025 - 15:05:22	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/11/2025 - 09:22:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2025 - 12:13:03	Retorno de sessão	Retornaremos com a sessão em 13/11/2025 às 15h.
13/11/2025 - 15:12:37	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 08:40:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:36:43	Retorno de sessão	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 18/11/2025 às 14h30.
18/11/2025 - 14:37:04	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 14:46:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 14:22:22	Retorno de sessão	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 24/11/2025 às 14h30.
24/11/2025 - 14:50:56	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 15:23:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 15:54:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/11/2025 - 15:21:52	Retorno de sessão	Prezadas licitantes, informo que retornaremos com a sessão em 26/11/2025 às 15h30.
26/11/2025 - 15:36:22	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2025 - 14:41:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 08:29:06	Retorno de sessão	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 02/12/25 às 9h.
02/12/2025 - 09:11:35	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2025 - 09:47:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2025 - 14:15:29	Retorno de sessão	Retornaremos com a sessão em 03/12/2025 às 14h30.
11/12/2025 - 11:52:22	Retorno de sessão	Prezadas Licitantes, retornaremos com a sessão no dia 15/12/2025 às 9h30.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).	SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	N/C	N/C	12.994.763,42	1,00	12.994.763,42
------	---	--	-----	-----	---------------	------	---------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECG ENGENHARIA CONSTRUCOES E GEOTECNIA LTDA	00.986.297/0001-06	01/08/2025 - 16:01:25	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA	26.951.857/0001-80	05/08/2025 - 09:59:18	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
PEDRA CONSTRUTORA LTDA*	23.033.387/0001-88	18/08/2025 - 09:33:06	N/C	N/C	1,00	R\$427.389,70	R\$ 427.389,70	Não
CONSTRUTORA LF LTDA.	41.132.612/0001-15	21/08/2025 - 10:45:50	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Sim
ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.608.820/0001-78	09/09/2025 - 16:55:46	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46.044.392/0001-91	12/09/2025 - 16:50:04	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.039.499/0001-64	16/09/2025 - 10:14:01	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Sim
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	00.904.946/0001-82	16/09/2025 - 12:07:44	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	11.892.959/0001-03	17/09/2025 - 00:43:16	-	-	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
Shop Signs Comunicacao Visual Ltda - Epp	02.120.261/0001-70	17/09/2025 - 09:39:39	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não
SPALLA ENGENHARIA LTDA	05.633.207/0001-17	17/09/2025 - 10:56:19	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,00	R\$ 16.243.454,00	Não
SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	18.318.739/0001-01	17/09/2025 - 11:07:13	N/C	N/C	1,00	R\$13.806.936,14	R\$ 13.806.936,14	Não
LAGOTELA LTDA	20.368.585/0001-04	17/09/2025 - 14:57:01	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não



ARCANTE CONSTRUTORA LTDA	10.802.134/0001-80	17/09/2025 - 15:45:31	N/C	N/C	1,00	R\$16.189.400,00	R\$ 16.189.400,00	Não
OFK ENGENHARIA LTDA	10.596.045/0001-24	17/09/2025 - 16:51:17	N/C	N/C	1,00	R\$14.942.841,33	R\$ 14.942.841,33	Não
J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.	01.963.124/0001-35	18/09/2025 - 07:49:56	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.450,00	R\$ 16.243.450,00	Não
TETO CONSTRUTORA S/A	13.034.156/0001-35	18/09/2025 - 08:21:45	N/C	N/C	1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Sim
LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	34.998.767/0001-73	18/09/2025 - 09:08:51			1,00	R\$16.243.454,28	R\$ 16.243.454,28	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LAGOTELA LTDA	20.368.585/0001-04	90 dias
Shop Signs Comunicacao Visual Ltda - Epp	02.120.261/0001-70	90 dias
ARCANTE CONSTRUTORA LTDA	10.802.134/0001-80	90 dias
TETO CONSTRUTORA S/A	13.034.156/0001-35	90 dias
EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	11.892.959/0001-03	90 dias
CONSTRUTORA LF LTDA.	41.132.612/0001-15	90 dias
MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA	26.951.857/0001-80	90 dias
SPALLA ENGENHARIA LTDA	05.633.207/0001-17	90 dias
ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.039.499/0001-64	120 dias
J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.	01.963.124/0001-35	90 dias
SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	18.318.739/0001-01	90 dias
ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.608.820/0001-78	90 dias
LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	34.998.767/0001-73	90 dias
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	23.033.387/0001-88	90 dias
OFK ENGENHARIA LTDA	10.596.045/0001-24	90 dias
ECG ENGENHARIA CONSTRUcoes E GEOTECNIA LTDA	00.986.297/0001-06	60 dias
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46.044.392/0001-91	90 dias
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	00.904.946/0001-82	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2025 - 16:01:25	16.243.454,28 (proposta)	00.986.297/0001-06 - ECG ENGENHARIA CONSTRUcoes E GEOTECNIA LTDA	Válido
05/08/2025 - 09:59:18	16.243.454,28 (proposta)	26.951.857/0001-80 - MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA	Válido
18/08/2025 - 09:33:06	427.389,70 (proposta)	23.033.387/0001-88 - PEDRA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível
21/08/2025 - 10:45:50	16.243.454,28 (proposta)	41.132.612/0001-15 - CONSTRUTORA LF LTDA.	Válido
09/09/2025 - 16:55:46	16.243.454,28 (proposta)	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 16:50:04	16.243.454,28 (proposta)	46.044.392/0001-91 - CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Válido
16/09/2025 - 10:14:01	16.243.454,28 (proposta)	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
16/09/2025 - 12:07:44	16.243.454,28 (proposta)	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
17/09/2025 - 00:43:16	16.243.454,28 (proposta)	11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	Válido
17/09/2025 - 09:39:39	16.243.454,28 (proposta)	02.120.261/0001-70 - Shop Signs Comunicacao Visual Ltda - Epp	Válido
17/09/2025 - 10:56:19	16.243.454,00 (proposta)	05.633.207/0001-17 - SPALLA ENGENHARIA LTDA	Válido



17/09/2025 - 11:07:13	13.806.936,14 (proposta)	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Válido
17/09/2025 - 14:57:01	16.243.454,28 (proposta)	20.368.585/0001-04 - LAGOTELA LTDA	Válido
17/09/2025 - 15:45:31	16.189.400,00 (proposta)	10.802.134/0001-80 - ARCANTE CONSTRUTORA LTDA	Válido
17/09/2025 - 16:51:17	14.942.841,33 (proposta)	10.596.045/0001-24 - OFK ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 07:49:56	16.243.450,00 (proposta)	01.963.124/0001-35 - J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.	Válido
18/09/2025 - 08:21:45	16.243.454,28 (proposta)	13.034.156/0001-35 - TETO CONSTRUTORA S/A	Válido
18/09/2025 - 09:08:51	16.243.454,28 (proposta)	34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:41:19	15.455.311,50	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:41:46	13.967.370,00	13.034.156/0001-35 - TETO CONSTRUTORA S/A	Válido
18/09/2025 - 09:41:57	15.150.408,00	00.986.297/0001-06 - ECG ENGENHARIA CONSTRUcoes E GEOTECNIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:42:27	13.817.577,10	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:42:46	15.000.000,00	46.044.392/0001-91 - CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:42:51	15.187.629,75	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:42:52	13.789.420,87	10.596.045/0001-24 - OFK ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:43:20	13.582.879,41	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:43:36	15.100.000,00	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:44:13	13.644.679,14	10.596.045/0001-24 - OFK ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:44:29	13.789.420,86	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 09:44:39	14.500.000,00	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:45:16	14.512.671,28	34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:45:21	14.900.000,00	46.044.392/0001-91 - CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:45:30	14.999.999,99	11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:46:02	13.890.000,00	13.034.156/0001-35 - TETO CONSTRUTORA S/A	Válido
18/09/2025 - 09:46:04	14.164.292,10	02.120.261/0001-70 - Shop Signs Comunicacao Visual Ltda - Epp	Válido
18/09/2025 - 09:46:28	14.600.000,00	46.044.392/0001-91 - CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:47:16	13.530.797,41	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:47:21	13.644.679,13	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 09:47:56	14.131.805,22	20.368.585/0001-04 - LAGOTELA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:48:06	13.116.230,53	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:48:10	13.582.879,40	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 09:49:21	14.499.999,99	11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:50:35	13.075.980,69	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Válido



18/09/2025 - 09:50:40	13.530.797,40	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 09:51:20	14.100.000,00	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:51:51	14.099.000,00	11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:51:59	13.074.980,69	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:52:03	13.116.230,52	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 09:53:18	14.294.239,77	05.633.207/0001-17 - SPALLA ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:55:31	14.109.813,34	34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 09:56:00	13.870.000,00	11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	Válido
18/09/2025 - 10:00:28	13.319.632,51	20.608.820/0001-78 - ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 10:01:20	13.658.474,61	34.998.767/0001-73 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 10:02:27	12.020.156,00	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame. 24/11/2025 14:41:56
18/09/2025 - 10:03:48	12.994.763,42	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Válido
18/09/2025 - 10:04:19	13.073.980,69	00.904.946/0001-82 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/09/2025 - 14:09:55	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPOSTA COMPLETA (2) (1).pdf
0001	18/09/2025 - 14:11:59	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXEQUILIBRIADA (1).pdf
0001	17/10/2025 - 16:24:00	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILIGENCIA.zip
0001	29/10/2025 - 10:34:05	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILIGENCIA2.zip
0001	07/11/2025 - 09:22:57	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILIGENCIA 3.zip
0001	17/11/2025 - 08:40:33	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILIGENCIA 4.zip
0001	18/11/2025 - 14:46:49	05.039.499/0001-64 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CE 0072025 - PREF. DE JACAREÍ - SP.zip
0001	24/11/2025 - 15:23:38	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	PROPOSTA COMERCIAL FINAL assinado.pdf
0001	24/11/2025 - 15:54:33	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	BDI assinado assinado.pdf
0001	24/11/2025 - 15:54:33	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO assinado assinado.pdf
0001	28/11/2025 - 14:41:55	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Proposta Comercial SLN - diligencia assinado assinado.pdf
0001	28/11/2025 - 14:41:55	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Proposta Cronograma Fisico Financeiro SLN - diligencia assinado assinado.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO INEXISTÊNCIA IMOBILIÁRIA -VENC 22-12-2025.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CND ESTADUAL - PGE - VENCIMENTO 23-12-2025.pdf



0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CND ESTADUAL - VENCIMENTO 01-05-2026.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CND FEDERAL - VENCIMENTO 17-05-2026.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CND MUNICIPAL - VENCIMENTO 07-12-2025.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CNDT_VENCIMENTO 06-04-2026.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CNPJ.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - Consulta Regularidade do FGTS - VENCIMENTO 12-12-2025.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - SINTEGRA.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CADASTRO MOBILIARIO.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CNH MAYCKEL.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CNH SIMONE ATUALIZADA.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	Ficha Cadastral Atualizada do NIRE_35233347282.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - Procuração Mayckel.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CNAE 07-05-2025.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - Balanço 2023.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - BALANÇO 2024.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - COEFICIENTES DE ANÁLISES 2024_assinado.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - DMPL 2024.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN CONSTRUÇÕES - DMPL 2023.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	ANEXO I_B - _DECLARACAO_DE_INDICACAO_DE_RESPONSAVEL_TECNICO
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	ANEXO I_D - _DECLARACAO_DE_DISPENSA_DE_VISITA_assinado.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO EVERTON.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO RODRIGO.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO SIMONE.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	contrato_everton_assinado.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	crea juridica.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	DECLARACAO_assinado.pdf



0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - Certidão CREA PROFISSIONAL.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - Contrato Engenheiro Rodrigo.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado CAMARGO E MOTA EIRELI Loja.PDF
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado CAMARGO E MOTA EIRELI.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado CONSTRUÇÃO DE GALPÃO FERNANDO NOBRE.PDF
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado DE GALPÃO AV ROTARY.PDF
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado DIMEG SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado ELETRICA REAL COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado MT20 HOLDING LTDA.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado OBRA GALPAO SLN - NOVO ESCRITÓRIO .PDF
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado Paróquia.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado GALPÃO VARGEM GRANDE POLO 40.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado CONSTRUÇÃO DO TERMINAL URBANO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.pdf
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado CABREÚVA - ENG EVERTON.PDF
0001	02/12/2025 - 09:47:21	18.318.739/0001-01 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	SLN - CAT e Atestado Eng. Everton Escritorio.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/11/2025 - 14:41:56	ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.039.499/0001-64	Item 0001 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).

De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/12/2025 - 15:04	09/12/2025 - 23:59	12/12/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



18318739000101 - SLN
TELECOMUNICACOES E
ENGENHARIA LTDA

18/09/2025 - 10:39:05

Senhor Pregoeiro, A empresa SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.739/0001-01, participante da licitação em epígrafe, vimos, por meio deste, manifestar que a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexequibilidade, tendo em vista que o percentual ofertado está substancialmente acima dos valores praticados pelas demais concorrentes, especialmente da proposta considerada base.

Tal discrepância levanta dúvidas quanto à viabilidade econômico-financeira da execução contratual nos termos propostos, o que pode comprometer a adequada prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens previstos no edital.

Diante disso, requeremos que seja solicitada à empresa primeira colocada a apresentação da devida composição dos preços unitários, de forma detalhada, nos termos do que dispõe a legislação vigente, para fins de verificação da exequibilidade da proposta.

Contamos com a atenção dos senhores para a devida apuração dos fatos e aguardamos providências quanto à solicitação dos esclarecimentos pertinentes à empresa em questão.

Atenciosamente,

Deferido

18318739000101 - SLN
TELECOMUNICACOES E
ENGENHARIA LTDA

19/11/2025 - 09:19:33

RELATÓRIO TÉCNICO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Deferido

Processo: Concorrência nº 007/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada).
Proponente analisada: ISOMETAL Serviços, Indústria e Comércio Ltda.
Responsável pela análise: SLN Telecomunicações e Engenharia Ltda – Responsável Técnico, Engº RODRIGO TAVARES DANTAS, CREA 5063053264.
Data: 18/11/2025

1. OBJETO DO RELATÓRIO

O presente relatório tem por finalidade demonstrar a inexequibilidade da proposta comercial apresentada pela empresa ISOMETAL, a partir da análise comparativa dos custos unitários, composição de preços, BDI, encargos e parâmetros técnicos estabelecidos no edital e nas referências oficiais (SINAPI/FNDE).

2. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

- Tabelas referenciais: SINAPI e FNDE
- Custos mínimos obrigatórios de insumos (materiais, mão de obra, locação e equipamentos)
- Percentuais usuais de BDI no mercado para obras semelhantes
- Metodologia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecida pela Lei 14.133/2021
- Avaliação detalhada dos itens constantes no documento "Análise da Proposta Comercial – CE 007/2025" ￼

3. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Divergências expressivas nos custos unitários

Diversos itens da planilha apresentam valores abaixo dos custos mínimos do SINAPI, tais como:

- Escavações mecanizadas
- Armações CA-50 e CA-60
- Concretagens FCK 30 MPa
- Locação de containers
- Serviços preliminares (tapumes, placa, energia provisória)

Essas divergências não representam economia técnica; representam preços irrealisticamente reduzidos, incapazes de cobrir materiais, mão de obra, equipamentos e encargos.



3.2. Redução artificial do BDI

Deferido

Conforme consta no documento, o BDI apresentado é de 23,64%, valor significativamente inferior ao praticado em obras de mesma tipologia, nas quais:

- Encargos sociais variam entre 73% e 125%
- Custos indiretos (Canteiro, Administração Local e Central) variam entre 10% e 18%
- Riscos, garantias e seguros obrigatórios precisam ser incluídos

BDIs inferiores ao mínimo inviabilizam a sustentabilidade econômico-financeira do contrato, caracterizando desequilíbrio e potencial inadimplência futura.

3.3. Itens simbólicos ou subcotados

Alguns itens apresentam preços descolados da realidade de mercado, impossíveis de execução pelos valores ofertados. Ex.:

- Armação de grandes quantitativos com valores muito abaixo do SINAPI
- Concreteiras com valores inferiores ao frete mínimo regional
- Locação de containers com preços incompatíveis com qualquer fornecedor real

Quando somados, esses itens reduzem artificialmente o valor global da proposta, caracterizando subcotação deliberada.

3.4. Desalinhamento entre quantidades e custos apresentados

Foram identificados itens em que:

- O custo total apresentado é inferior ao custo unitário multiplicado pela quantidade
- Diferenças entre valores "com BDI" e "sem BDI" incompatíveis com o percentual informado
- Divergências entre os totais consolidados e somatórios dos itens

Essas inconsistências demonstram ausência de metodologia adequada e falta de confiabilidade na planilha, comprometendo a execução contratual.

3.5. Risco de desequilíbrio futuro

A Lei 14.133/2021 determina que propostas que não garantam a execução contratual devem ser desclassificadas.

Preços inexequíveis normalmente resultam em:

- Solicitações de reequilíbrio financeiro logo no início do contrato
- Atrasos significativos na obra
- Abandono contratual
- Aditivos indevidos
- Prejuízo ao interesse público

A superestrutura do orçamento — especialmente serviços estruturalmente mais caros (fundações, pilares, vigas, metálica, concreto estrutural etc.) — possui valores que não cobrem nem 60% do custo mínimo de mercado, indicando risco extremo de paralisação.

Deferido

4. CONCLUSÃO

Com base na análise detalhada da planilha orçamentária e do documento apresentado pela proponente, conclui-se que:

A proposta é **TECNICAMENTE INEXEQUÍVEL**, pois:

1. Apresenta valores unitários inferiores aos referenciais oficiais (SINAPI/FNDE).
2. Aplica BDI incompatível com o mínimo necessário para cobrir obrigações legais, tributos e custos indiretos.
3. Contém subcotações graves que impedem a execução regular do objeto.
4. Possui erros internos, divergências e inconsistências, prejudicando a confiabilidade da proposta.
5. Representa risco direto ao equilíbrio econômico-financeiro, podendo gerar atrasos, abandono ou solicitação de reequilíbrio.

Dessa forma, recomenda-se a desclassificação da proposta, conforme art. 59 e 60 da Lei 14.133/2021, por apresentar preço manifestamente inexequível e não atender às exigências do edital.



18318739000101 - SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	19/11/2025 - 09:22:54	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE A análise da exequibilidade encontra respaldo principal nos seguintes dispositivos: Lei 14.133/2021 <ul style="list-style-type: none"> • Art. 5º: Princípios da legalidade, eficiência, efetividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa. • Art. 12, incisos VII e VIII: Necessidade de garantir sustentabilidade e viabilidade das propostas. • Art. 59: A Administração deve sanear falhas e desclassificar propostas incompatíveis com os preços de mercado. • Art. 60, inciso I: É obrigatória a desclassificação de proposta com preço manifestamente inexequível. • Art. 60, 'PAR' 2º: Consideram-se inexequíveis propostas que não comprovam a viabilidade dos custos. • Art. 74, 'PAR' 4º: Obriga que o orçamento apresentado esteja compatível com composições e custos mínimos referenciais (SINAPI/FNDE). Jurisprudência relevante (TCU) <ul style="list-style-type: none"> • Acórdão 2622/2013 – Plenário • Acórdão 325/2007 – Plenário • Acórdão 1149/2020 – Plenário • Acórdão 2151/2014 – Plenário Em todos esses julgados, o TCU afirma que: Proposta com preços inexequíveis compromete a execução, gera risco de paralisação, desequilíbrio e deve ser desclassificada de imediato. Normas Técnicas Aplicáveis <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) • Tabelas FNDE para obras escolares • Normas de BDI do Decreto nº 7.983/2013 (ainda aplicável por subsidiar análise de composições) Sendo assim, peço a análise deste Recurso. SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Deferido
---	-----------------------	--	----------

11892959000103 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	19/11/2025 - 09:23:15	Intenção de recurso	Deferido
11892959000103 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	19/11/2025 - 09:23:29	Intenção de recurso	Deferido
05039499000164 - ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/11/2025 - 14:47:36	contra a decisão de inabilitação, uma vez que os quantitativos exigidos no item "Execução de trama de aço para telhados" foram integralmente comprovados, conforme será demonstrado nas razões recursais. O subitem 9.6.6 do Termo de Referência admite expressamente o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, condição atendida por esta licitante. A decisão desconsiderou documentação válida e suficiente apresentada. Requer-se o registro da fase recursal para apresentação dos fundamentos completos.	Deferido
10596045000124 - OFK ENGENHARIA LTDA	03/12/2025 - 14:39:05	Manifestamos intenção em apresentar recurso.	Deferido
34998767000173 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	03/12/2025 - 14:44:39	Manifestamos intenção de recurso	Deferido
34998767000173 - LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA	03/12/2025 - 14:44:40	Manifestamos intenção de recurso	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10596045000124 - OFK ENGENHARIA LTDA	08/12/2025 - 16:08:45	Recurso - CE 07/2025 RECURSO - CE 07-2025 - JACAREI_ass.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
16/12/2025 - 10:54:42	Conforme parecer, com respaldo no art. 64 'PAR' 1º da Lei 14.133/2021, que admite saneamento de erros ou falhas a propósito dos documentos de habilitação, solicitamos diligência à empresa licitante e foi realizada, constatando mero erro formal. Indeferimento do Recurso CE 007-2025.pdf.



Chat

Data	Apelido	Frase
28/07/2025 - 10:22:30	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Conforme estabelecido no edital na clausula 2.5.Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, em razão da incidência, no caso, do 4º, § 1º da Lei n° 14.133, de 2021..
04/08/2025 - 15:21:13	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resposta a Impugnação CE 007-2025 (a).pdf) em 04/08/2025 às 15:21.
07/08/2025 - 08:25:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resposta ao Pedido de Esclarecimento - CE 007-2025.pdf) em 07/08/2025 às 08:25.
12/08/2025 - 10:40:45	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resposta de Pedidos de Esclarecimentos 2 - CE 007-2025.pdf) em 12/08/2025 às 10:40.
18/08/2025 - 09:41:36	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (3 Resposta de Pedidos de Esclarecimentos - CR 007-2025.pdf) em 18/08/2025 às 09:41.
10/09/2025 - 12:56:38	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (4 Resposta de Pedido de Esclarecimentos CE007.pdf) em 10/09/2025 às 12:56.
18/09/2025 - 09:31:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/09/2025 - 09:37:46	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 427389,70 cancelada pelo Agente de Contratação.
18/09/2025 - 09:37:46	Sistema	Motivo: Proposta inexequível
18/09/2025 - 09:38:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/09/2025 - 09:38:53	Sistema	Conforme 14.133/2021 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
18/09/2025 - 09:38:53	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
18/09/2025 - 09:38:53	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
18/09/2025 - 09:38:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/09/2025 - 09:40:05	Agente de Contratação	Bom dia a todos. Prezados licitantes, conforme estabelecido no item 5.9 do edital, se atentar ao lance mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais
18/09/2025 - 09:40:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
18/09/2025 - 09:40:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
18/09/2025 - 09:55:35	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
18/09/2025 - 09:59:27	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 18/09/2025 às 10:04:27.
18/09/2025 - 10:04:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 18/09/2025 às 10:04:27.
18/09/2025 - 10:04:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/09/2025 - 10:06:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12.020.156,00.
18/09/2025 - 10:08:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:13 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 10:08:23	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, tem interesse em melhorar o lance?
18/09/2025 - 10:10:19	F. ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERC	Negociação Item 0001: Bom dia Senhor Pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite.
18/09/2025 - 10:16:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:16 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 10:16:01	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, favor enviar a proposta comercial, juntamente com o cronograma físico-financeiro, planilha de itens de relevância e planilha de BDI de acordo com o lance ofertado.
18/09/2025 - 10:39:05	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/09/2025 - 11:59:05	F. ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERC	Documentação Item 0001: Senhor pregoeiro iremos precisa de prorrogação de prazo visto que ainda estamos concluindo o cronograma financeiro para que consiga encaminhar com dimensionamento, faz necessário por igual período.
18/09/2025 - 12:08:29	F. ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERC	Documentação Item 0001: Senhor Pregoeiro, conseguiria dar um retorno quanto a prorrogação de prazo, não iremos conseguir finalizar completamente a tempo, teria como prorrogar o prazo.
18/09/2025 - 12:11:27	Agente de Contratação	Prezado Licitante, de acordo.
18/09/2025 - 12:12:36	F. ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERC	Documentação Item 0001: Muito Obrigado Senhor Pregoeiro.
18/09/2025 - 12:18:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:19 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 12:18:49	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pelo licitante ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, prorrogar por mais 2 (duas) horas a entrega da documentação solicitada.
18/09/2025 - 14:09:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 14:11:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 14:43:23	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da documentação. Encaminharei para análise técnica. Após conclusão, informarei a data de retorno da sessão.
25/09/2025 - 14:48:01	Agente de Contratação	Retornaremos com a sessão no dia 01/10/2025 às 9h30.



01/10/2025 - 09:32:19	Agente de Contratação	Bom dia a todos
01/10/2025 - 09:36:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligencia_1_-_Proposta_de_Precos_-_CEI_Oliveira_-_Isometal.pdf) em 01/10/2025 às 09:36.
01/10/2025 - 09:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 17/10/2025.
01/10/2025 - 09:39:54	Sistema	Motivo: Prezada licitante, segue diligência solicitada pelo setor técnico. Documento anexado ao processo.
07/10/2025 - 16:56:51	Agente de Contratação	Boa tarde. Prezada licitante. Após, nova análise técnica e jurídica, verificou-se a necessidade de ajustes e complementações no teor da diligência anteriormente expedida. Diante disto, retornaremos com a sessão dia 10/10/2025 às 10h30.
10/10/2025 - 10:31:34	Agente de Contratação	Bom dia
10/10/2025 - 10:33:19	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Retificação da Diligência 1 - CE 007-2025 10-10-2025.pdf) em 10/10/2025 às 10:33.
10/10/2025 - 10:37:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 17/10/2025.
10/10/2025 - 10:37:01	Sistema	Motivo: Após nova análise do setor competente, segue retificação da diligência anexa no processo.
17/10/2025 - 16:24:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/10/2025 - 16:28:27	Agente de Contratação	Diligência recebida.
23/10/2025 - 09:02:30	Agente de Contratação	Retornaremos com a sessão no dia 24/10/2025 às 11h.
24/10/2025 - 11:02:36	Agente de Contratação	Bom dia
24/10/2025 - 11:05:09	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligencia 2 - CE 007-2025 - 24-10-25.pdf) em 24/10/2025 às 11:05.
24/10/2025 - 11:08:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 29/10/2025.
24/10/2025 - 11:08:28	Sistema	Motivo: Prezada licitante, segue diligência de acordo com a análise técnica (anexa).
29/10/2025 - 10:34:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/10/2025 - 11:16:50	Agente de Contratação	Diligência recebida e encaminhada para análise técnica. Após, informaremos a data da abertura da sessão.
03/11/2025 - 15:57:22	Agente de Contratação	Boa tarde. Prezada licitante. Retornaremos com a sessão em 05/11/2025 às 15h.
05/11/2025 - 15:01:08	Agente de Contratação	Boa tarde.
05/11/2025 - 15:03:05	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligencia_3 CE 007-2025 05-11-25.pdf) em 05/11/2025 às 15:03.
05/11/2025 - 15:05:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 07/11/2025.
05/11/2025 - 15:05:22	Sistema	Motivo: Prezada licitante, segue diligência anexa ao PCP pelo setor técnico.
07/11/2025 - 09:22:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/11/2025 - 13:38:18	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da diligência. Encaminharemos para análise técnica.
11/11/2025 - 12:13:49	Agente de Contratação	Retornaremos com a sessão em 13/11/2025 às 15h.
13/11/2025 - 15:05:40	Agente de Contratação	Boa tarde.
13/11/2025 - 15:10:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligência 4 - CE 007-2025 13-11-2025.pdf) em 13/11/2025 às 15:10.
13/11/2025 - 15:12:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 17/11/2025.
13/11/2025 - 15:12:37	Sistema	Motivo: Prezada licitante, segue diligência anexa ao PCP solicitada pelo setor técnico.
17/11/2025 - 08:40:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:37:41	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 18/11/2025 às 14h30.
18/11/2025 - 14:31:14	Agente de Contratação	Boa tarde.
18/11/2025 - 14:33:19	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise da Proposta Comercial - CE 007-2025 18-11-2025.pdf) em 18/11/2025 às 14:33.
18/11/2025 - 14:33:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Classificação Proposta Comercial - CE 007-2025 18-11-25.pdf) em 18/11/2025 às 14:33.
18/11/2025 - 14:34:49	Agente de Contratação	De acordo com análise técnica pelo setor competente (anexa), a empresa Isometal Serviços, Indústria e Comércio está classificada no certame.
18/11/2025 - 14:37:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:37 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 14:37:04	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido na cláusula 7.1 do edital, para continuidade do certame, solicito a documentação técnica, jurídica e econômica financeira.
18/11/2025 - 14:46:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 15:21:41	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da diligência. Encaminharemos para análise técnica.
19/11/2025 - 09:19:33	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 09:20:27	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 09:21:10	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 09:22:54	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 09:23:15	Sistema	O fornecedor EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 09:23:29	Sistema	O fornecedor EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/11/2025 - 14:23:10	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 24/11/2025 às 14h30.
24/11/2025 - 14:30:35	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, boa tarde.



24/11/2025 - 14:32:20	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise Contábil CE 007-25 - 24-11-25.pdf) em 24/11/2025 às 14:32.
24/11/2025 - 14:33:21	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise habilitação jurídica CR 007_25 24-11-25.pdf) em 24/11/2025 às 14:33.
24/11/2025 - 14:34:52	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise de inabilitação CE 007-2025 24-11-2025.pdf) em 24/11/2025 às 14:34.
24/11/2025 - 14:38:04	Agente de Contratação	De acordo com a análise técnica, fica a empresa Isometal Serviços, Indústria e Comércio inabilitada no certame.
24/11/2025 - 14:41:56	Sistema	O fornecedor ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
24/11/2025 - 14:41:56	Sistema	Motivo: De acordo com análise técnica anexa, fica a empresa ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitada no certame.
24/11/2025 - 14:41:56	Sistema	O fornecedor ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
24/11/2025 - 14:41:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 12.994.763,42.
24/11/2025 - 14:45:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:49 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 14:45:00	Sistema	Motivo: Prezada licitante, tem interesse em negociar o lance ofertado e melhorar a sua proposta ?
24/11/2025 - 14:46:54	F. SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTD	Negociação Item 0001: Boa tarde. Não temos interesse.
24/11/2025 - 14:47:36	Sistema	O fornecedor ISOMETAL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/11/2025 - 14:50:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 14:50:57	Sistema	Motivo: Prezada licitante, de acordo com a cláusula 5.18.4 do edital, solicito a proposta comercial readequada conforme lance ofertado.
24/11/2025 - 15:23:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 15:52:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 15:52:58	Sistema	Motivo: Prezada licitante, acuso o recebimento do Anexo III - Proposta Comercial. Para continuidade da análise técnica, solicito para que V. Sa. apresente o Anexo V - Proposta Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII Demonstração de BDI.
24/11/2025 - 15:54:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 15:58:35	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da diligência. Encaminharemos para análise técnica.
25/11/2025 - 15:22:53	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, informo que retornaremos com a sessão em 26/11/2025 às 15h30.
26/11/2025 - 15:31:08	Agente de Contratação	Boa tarde.
26/11/2025 - 15:33:35	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligência 1- CE 007-2025 26-11-25.pdf) em 26/11/2025 às 15:33.
26/11/2025 - 15:36:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 28/11/2025.
26/11/2025 - 15:36:23	Sistema	Motivo: De acordo com análise técnica anexa ao PCP, segue diligência.
28/11/2025 - 14:41:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2025 - 08:16:07	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da diligência.
01/12/2025 - 08:29:47	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, retornaremos com a sessão em 02/12/25 às 9h.
02/12/2025 - 09:03:37	Agente de Contratação	Bom dia
02/12/2025 - 09:05:44	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Classificação Planilha - CE 007-25 - 02-12-25.pdf) em 02/12/2025 às 09:05.
02/12/2025 - 09:06:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Classificação CE 007-25 - 02-12-25.pdf) em 02/12/2025 às 09:06.
02/12/2025 - 09:07:57	Agente de Contratação	Considerando a análise técnica pelo setor competente, fica a empresa SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA classificada no certame.
02/12/2025 - 09:11:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:11 do dia 02/12/2025.
02/12/2025 - 09:11:35	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no item 7.1 do edital, solicito os documentos de habilitação, para continuidade do certame.
02/12/2025 - 09:47:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/12/2025 - 14:13:34	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da diligência.
02/12/2025 - 14:14:22	Agente de Contratação	Retornaremos com a sessão em 03/12/2025 às 14h30.
03/12/2025 - 14:30:16	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, boa tarde.
03/12/2025 - 14:31:38	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise Habilitação Contábil CE 007-25 03-12-25.pdf) em 03/12/2025 às 14:31.
03/12/2025 - 14:32:32	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Análise habilitação jurídica CR 007_2025 - 03-12-25 (a).pdf) em 03/12/2025 às 14:32.
03/12/2025 - 14:33:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Habilitação Técnica CE 007-2025 - 03-12-25.pdf) em 03/12/2025 às 14:33.
03/12/2025 - 14:35:41	Agente de Contratação	De acordo com a análise jurídica, contábil e técnica anexa a este processo, fica a empresa SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA habilitada neste certame.
03/12/2025 - 14:36:48	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/12/2025 - 14:37:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/12/2025 às 14:47.
03/12/2025 - 14:39:05	Sistema	O fornecedor OFK ENGENHARIA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.



03/12/2025 - 14:44:39	Sistema	O fornecedor LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/12/2025 - 14:44:40	Sistema	O fornecedor LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/12/2025 - 14:51:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA.
03/12/2025 - 14:51:39	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
03/12/2025 - 14:52:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:16	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, A empresa SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.739/0001-01, participante da licitação em epígrafe, vimos, por meio deste, manifestar que a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexequibilidade, tendo em vista que o percentual ofertado está substancialmente acima dos valores praticados pelas demais concorrentes, especialmente da proposta considerada base. Tal discrepância levanta dúvidas quanto à viabilidade econômico-financeira da execução contratual nos termos propostos, o que pode comprometer a adequada prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens previstos no edital. Diante disso, requeremos que seja solicitada à empresa primeira colocada a apresentação da devida composição dos preços unitários, de forma detalhada, nos termos do que dispõe a legislação vigente, para fins de verificação da exequibilidade da proposta. Contamos com a atenção... (CONTINUA)
03/12/2025 - 14:52:16	Sistema	(CONT. 1) dos senhores para a devida apuração dos fatos e aguardamos providências quanto à solicitação dos esclarecimentos pertinentes à empresa em questão. Atenciosamente,
03/12/2025 - 14:52:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:25	Sistema	Intenção: RELATÓRIO TÉCNICO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA Processo: Concorrência nº 007/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da Escola 13 Salas de Aula FNDE, no bairro Jd. das Oliveiras, no Município de Jacareí/SP - (Contratação Semi-Integrada). Proponente analisada: ISOMETAL Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Responsável pela análise: SLN Telecomunicações e Engenharia Ltda – Responsável Técnico, Engº RODRIGO TAVARES DANTAS, CREA 5063053264. Data: 18/11/2025 1. OBJETO DO RELATÓRIO O presente relatório tem por finalidade demonstrar a inexequibilidade da proposta comercial apresentada pela empresa ISOMETAL, a partir da análise comparativa dos custos unitários, composição de preços, BDI, encargos e parâmetros técnicos estabelecidos no edital e nas referências oficiais (SINAPI/FNDE). 2. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE • Tabelas referenciais: SINAPI e FNDE • Custos mínimos... (CONTINUA)
03/12/2025 - 14:52:25	Sistema	(CONT. 1) obrigatórios de insumos (materiais, mão de obra, locação e equipamentos) • Metodologia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecida pela Lei 14.133/2021 • Avaliação detalhada dos itens constantes no documento "Análise da Proposta Comercial – CE 007/2025" ￼ 3. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS 3.1. Divergências expressivas nos custos unitários Diversos itens da planilha apresentam valores abaixo dos custos mínimos do SINAPI, tais como: • Escavações mecanizadas • Armações CA-50 e CA-60 • Concretagens FCK 30 MPa • Locação de containers • Serviços preliminares (tapumes, placa, energia provisória) Essas divergências não representam economia técnica; representam preços irrealisticamente reduzidos, incapazes de cobrir materiais, mão de obra, equipamentos e encargos.
03/12/2025 - 14:52:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:29	Sistema	Intenção: 3.2. Redução artificial do BDI Conforme consta no documento, o BDI apresentado é de 23,64%, valor significativamente inferior ao praticado em obras de mesma tipologia, nas quais: • Encargos sociais variam entre 73% e 125% • Custos indiretos (Canteiro, Administração Local e Central) variam entre 10% e 18% • Riscos, garantias e seguros obrigatórios precisam ser incluídos BDIs inferiores ao mínimo inviabilizam a sustentabilidade econômico-financeira do contrato, caracterizando desequilíbrio e potencial inadimplência futura. 3.3. Itens simbólicos ou subcotados Alguns itens apresentam preços descolados da realidade de mercado, impossíveis de execução pelos valores ofertados. Ex.: • Armação de grandes quantitativos com valores muito abaixo do SINAPI • Concretagens com valores inferiores ao frete mínimo regional • Locação de containers com preços incompatíveis com qualquer fornecedor real Quando somados, esses itens reduzem... (CONTINUA)
03/12/2025 - 14:52:29	Sistema	(CONT. 1) artificialmente o valor global da proposta, caracterizando subcotação deliberada. 3.4. Desalinhamento entre quantidades e custos apresentados Foram identificados itens em que: • O custo total apresentado é inferior ao custo unitário multiplicado pela quantidade • Diferenças entre valores "com BDI" e "sem BDI" incompatíveis com o percentual informado • Divergências entre os totais consolidados e somatórios dos itens Essas inconsistências demonstram ausência de metodologia adequada e falta de confiabilidade na planilha, comprometendo a execução contratual. 3.5. Risco de desequilíbrio futuro A Lei 14.133/2021 determina que propostas que não garantam a execução contratual devem ser desclassificadas. Preços inexequíveis normalmente resultam em: • Solicitações de reequilíbrio financeiro logo no início do contrato • Atrasos significativos na obra • Abandono contratual • Aditivos indevidos • Prejuízo ao interesse público
03/12/2025 - 14:52:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:40	Sistema	Intenção: A superestrutura do orçamento — especialmente serviços estruturalmente mais caros (fundações, pilares, vigas, metálica, concreto estrutural etc.) — possui valores que não cobrem nem 60% do custo mínimo de mercado, indicando risco extremo de paralisação. 4. CONCLUSÃO Com base na análise detalhada da planilha orçamentária e do documento apresentado pela proponente, conclui-se que: A proposta é TÉCNICAMENTE INEXEQUÍVEL, pois: 1. Apresenta valores unitários inferiores aos referenciais oficiais (SINAPI/FNDE). 2. Aplica BDI incompatível com o mínimo necessário para cobrir obrigações legais, tributos e custos indiretos. 3. Contém subcotações graves que impedem a execução regular do objeto. 4. Possui erros internos, divergências e inconsistências, prejudicando a confiabilidade da proposta. 5. Representa risco direto ao equilíbrio econômico-financeiro, podendo gerar atrasos, abandono ou solicitação de reequilíbrio. Dessa forma,... (CONTINUA)
03/12/2025 - 14:52:40	Sistema	(CONT. 1) recomenda-se a desclassificação da proposta, conforme art. 59 e 60 da Lei 14.133/2021, por apresentar preço manifestamente inexequível e não atender às exigências do edital.
03/12/2025 - 14:52:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



03/12/2025 - 14:52:44	Sistema	Intenção: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE A análise da exequibilidade encontra respaldo principal nos seguintes dispositivos: Lei 14.133/2021 Art. 5º: Princípios da legalidade, eficiência, efetividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa. Art. 12, incisos VII e VIII: Necessidade de garantir sustentabilidade e viabilidade das propostas. Art. 59: A Administração deve sanear falhas e desclassificar propostas incompatíveis com os preços de mercado. Art. 60, inciso I: É obrigatória a desclassificação de proposta com preço manifestamente inexequível. Art. 60, 'PAR' 2º: Consideram-se inexequíveis propostas que não comprovam a viabilidade dos custos. Art. 74, 'PAR' 4º: Obriga que o orçamento apresentado esteja compatível com composições e custos mínimos referenciais (SINAPI/FNDE). Jurisprudência relevante (TCU) Acórdão 2622/2013 – Plenário Acórdão 325/2007 – Plenário Acórdão 1149/2020 –... (CONTINUA)
03/12/2025 - 14:52:44	Sistema	(CONT. 1) Plenário Acórdão 2151/2014 – Plenário Em todos esses julgados, o TCU afirma que: Proposta com preços inexequíveis compromete a execução, gera risco de paralisação, desequilíbrio e deve ser desclassificada de imediato. Normas Técnicas Aplicáveis Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Tabelas FNDE para obras escolares Normas de BDI do Decreto nº 7.983/2013 (ainda aplicável por subsidiar análise de composições) Sendo assim, peço a análise deste Recurso. SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
03/12/2025 - 14:52:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:47	Sistema	Intenção: Intenção de recurso
03/12/2025 - 14:52:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:51	Sistema	Intenção: Intenção de recurso
03/12/2025 - 14:52:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:56	Sistema	Intenção: contra a decisão de inabilitação, uma vez que os quantitativos exigidos no item "Execução de trama de aço para telhados" foram integralmente comprovados, conforme será demonstrado nas razões recursais. O subitem 9.6.6 do Termo de Referência admite expressamente o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, condição atendida por esta licitante. A decisão desconsiderou documentação válida e suficiente apresentada. Requer-se o registro da fase recursal para apresentação dos fundamentos completos.
03/12/2025 - 14:52:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:52:59	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção em apresentar recurso.
03/12/2025 - 14:53:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:53:03	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso
03/12/2025 - 14:53:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/12/2025 - 14:53:06	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso
03/12/2025 - 14:54:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/12/2025 às 15:04.
03/12/2025 - 15:07:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 09/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/12/2025 às 23:59.
08/12/2025 - 16:08:45	Sistema	O fornecedor OFK ENGENHARIA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
10/12/2025 - 09:09:48	Sistema	O fornecedor SLN TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
10/12/2025 - 09:39:23	Agente de Contratação	Acuso o recebimento da interposição de recurso da empresa OFK ENGENHARIA LTDA e as contrarrazões da empresa SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
11/12/2025 - 11:53:32	Agente de Contratação	Prezadas Licitantes, retornaremos com a sessão no dia 15/12/2025 às 9h30.
15/12/2025 - 09:31:04	Agente de Contratação	Prezadas licitantes, bom dia.
15/12/2025 - 09:32:16	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Diligência de acordo com parecer jurídico CE 007-2025 15-12-25 (a).pdf) em 15/12/2025 às 09:32.
15/12/2025 - 09:34:19	Agente de Contratação	Prezada Licitante SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, anexamos a este processo, diligência de acordo com parecer jurídico.
15/12/2025 - 09:36:07	Agente de Contratação	Prazo para atendimento da diligência até às 11h36 de 15/12/2025.
15/12/2025 - 10:07:23	Agente de Contratação	Prezada Licitante SLN TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, venho através deste informar que a Concorrência Eletrônica 007/2025, consta no Portal de Compras Públicas, como item finalizado, não abrindo nenhuma ação para a empresa licitante anexar a resposta da diligência. Diante disto, solicito à empresa para que envie a resposta da diligência através do endereço eletrônico renata.manso@jacarei.sp.gov.br. Após o recebimento, o documento será anexo no PCP.
15/12/2025 - 10:26:25	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 - SLN - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf) em 15/12/2025 às 10:26.
15/12/2025 - 10:27:15	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 - SLN - DMPL 2023assinado.pdf) em 15/12/2025 às 10:27.
15/12/2025 - 10:27:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 - SLN - DMPL 2024 assinados.pdf) em 15/12/2025 às 10:27.
15/12/2025 - 10:28:18	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 SLN - Balanço 2023assinado.pdf) em 15/12/2025 às 10:28.
15/12/2025 - 10:28:44	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGENCIA 15-12-25 SLN - BALANÇO 2024assinado.pdf) em 15/12/2025 às 10:28.
15/12/2025 - 10:29:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA DILIGÊNCIA 15-12-25 SLN - COEFICIENTES DE ANÁLISES 2024_ assinado (1).pdf) em 15/12/2025 às 10:29.
15/12/2025 - 10:31:04	Agente de Contratação	Acuso o recebimento de 06 (seis) documentos através do endereço eletrônico renata.manso@jacarei.sp.gov.br.
15/12/2025 - 10:49:22	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Atendimento da Diligência de acordo com parecer jurídico CE 007-2025 15-12-25 (a).pdf) em 15/12/2025 às 10:49.
15/12/2025 - 10:52:27	Agente de Contratação	Informo que a diligência foi atendida, conforme documentação anexa no PCP. O processo será encaminhado para decisão final da Autoridade Competente.
15/12/2025 - 10:54:38	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.



16/12/2025 - 10:54:42	Sistema	DANIELLI VILLAR LEMES decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por OFK ENGENHARIA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
16/12/2025 - 10:54:42	Sistema	Justificativa: Conforme parecer, com respaldo no art. 64 'PAR' 1º da Lei 14.133/2021, que admite saneamento de erros ou falhas a propósito dos documentos de habilitação, solicitamos diligência à empresa licitante e foi realizada, constatando mero erro formal.
16/12/2025 - 11:31:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/12/2025 - 15:18:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por DANIELLI VILLAR LEMES.
17/12/2025 - 15:19:03	Sistema	O Item 0001 foi homologado por DANIELLI VILLAR LEMES.
17/12/2025 - 15:37:45	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Adjudicacao_CE 007-2025.pdf) em 17/12/2025 às 15:37.
17/12/2025 - 15:38:08	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Homologacao_CE 007-2025.pdf) em 17/12/2025 às 15:38.
17/12/2025 - 16:10:33	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata_das_propostas_CE_007-2025_(a).pdf) em 17/12/2025 às 16:10.
17/12/2025 - 16:10:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata_Parcial_CE_007-2025_(a).pdf) em 17/12/2025 às 16:10.

Mudanças de Agente de Contratação

Nome	Alterado Em
RENATA NORTHRUP COSTA MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO	12/09/2025 - 14:18:50
MARILIA DANIELA DE ALMEIDA	29/09/2025 - 16:10:30

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
LIVIA CAMARA SEIXAS	12/09/2025 - 14:18:50
LIVIA CAMARA SEIXAS	29/09/2025 - 16:10:30

RENATA NORTHRUP COSTA MANSO SALOMÃO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

DANIELLI VILLAR LEMES
Autoridade Competente

LIVIA CAMARA SEIXAS
Apoio

